ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0893/14

	ATA
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM 15 / 07 /2014	9244
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(11)

INDICAÇÃO Nº 380 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 623 /2014

EM 14 / 01 / 2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando indicação realizada em 2013, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que realize o pagamento retroativo aos últimos 5 (cinco) anos referentes a aplicação do divisor de horas extras aos servidores públicos municipais, referente a Ordem de Serviço nº 018/2013 do Gabinete do Prefeito.**

Rio Grande, 06 de janeiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente